

ACÓRDÃO

Mariana Accardo De Moraes Fontes e outros x Junielson Correia Da Silva

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1001097-25.2023.5.02.0036

Tribunal: TRT2

Órgão: 9ª Turma

Data de Disponibilização: 2025-04-22

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Mariana Accardo De Moraes Fontes
- Jms Costa Construcoes Eireli
- Obras Sociais E Educacionais De Luz

X

- Junielson Correia Da Silva

Advogados:

- Carla Aparecida Ferreira De Lima (OAB/SP 166008)
- Carlos Marciano Leme (OAB/SP 109870)
- Maria Luiza Magalhaes De Oliveira (OAB/SP 409916)
- Rogne Oliveira Gelesco (OAB/SP 187653)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 9ª TURMA Relatora: VALERIA PEDROSO DE MORAES 1001097-25.2023.5.02.0036 : JMS COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI E OUTROS (1) : JUNIELSON CORREIA DA SILVA I N T I M A Ç Ã O Fica V.Sa. intimada dos termos do v. Acórdão de #id:118cfff, que teve como resultado: Tomaram parte no julgamento os(as) Exmos(as) Srs(as) VALÉRIA PEDROSO DE MORAES, ALCINA MARIA FONSECA BERES, SÔNIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO. Presidiu o julgamento a Exma. Sra. Desembargadora SÔNIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO. Isto posto, ACORDAM os magistrados da 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em: por votação unânime, CONHECER os recursos interpostos e no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA 1ª RECLAMADA, e DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA 2ª RECLAMADA, para (i) afastar a responsabilidade subsidiária pelos créditos deferidos na r. sentença de primeiro grau, julgando o feito improcedente em relação a ela; (ii) excluir a aplicação da multa de 9,99% sobre o valor da causa atualizado. Tudo nos termos da





fundamentação do voto da Relatora. VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
RELATORA P/ Ronald Ayres Lacerda Diretor de Secretaria SAO PAULO/SP, 15
de abril de 2025. CRISTIANE ANDREA SCAICO Diretor de Secretaria
Intimado(s) / Citado(s) - JMS COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI



ID DJEN: 257858218
Gerado em: 31/07/2025 09:47
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Processo: 1001097-25.2023.5.02.0036

